



Ponte de Lima

EDITAL

___Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 19 de agosto de 2025 e aprovada a 2 de setembro de 2025. _____

___Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 02 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz (Eng.º)



Ponte de Lima

Ata nº 18/2025

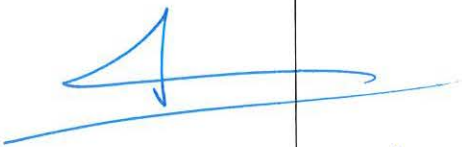
Divisão Administração Geral

Reunião de 19 de agosto de 2025

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 19 de agosto de 2025
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENCAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Dr. Francisco Borges Pereira
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
Dr. José Pedro Gomes Armada
Eng.º Ricardo Nuno Soares da Silva
Eng.º Carlos Manuel Pinto Correia do Lago
FALTAS: A senhora Vereadora Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes e o senhor Vereador Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo, não estiveram presentes na Reunião de Câmara, por motivos pessoais, pelo que foram consideradas justificadas as faltas.
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Quinze horas e trinta e cinco minutos
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica:
Resumo Diário de Tesouraria: Saldo 14.513.284,54 Euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta




___ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** _____

___ **Intervenção dos Vereadores:** _____

___ O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor aos atletas do Clube Náutico de Ponte de Lima, pela conquista da medalha de ouro nas várias provas do Campeonato Nacional de Regatas em Linha, voto que se anexa à presente ata como documento número um e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por maioria** com duas abstenções dos Senhores Vereadores Dr. José Pedro Armada e Eng.º Ricardo Silva, aprovar a ata da reunião realizada a 5 de agosto de 2025, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária. O Senhor Vereador Eng.º Ricardo Silva, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Abstenção por ausência, dado estar em substituição do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, 1º eleito na lista do PSD”. _____

___ **(02) OBRAS PARTICULARES** _____

___ **2.1 – ALTLOTE 31/24 – LOCAL DA OBRA: RUA DA BARREIRA – FREGUESIA DA GEMIEIRA - LOTES 1/2/3 E 4, DO LOTEAMENTO N.º 3, DO POLO INDUSTRIAL DA GEMIEIRA –**
Aprovação da alteração ao loteamento. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos da Divisão de Obras Particulares, a 4 de agosto de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de alteração ao loteamento, ALTLOTE n.º 31/24, Lotes 1/2/3 e 4, do loteamento n.º 3, do Polo Industrial da Gemieira, sito na Rua da Barreira, da Freguesia da Gemieira. O Senhor Vereador Eng.º Ricardo Silva, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável PI:4053/25,5, 4/08/2025, relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade”. _____

___ **2.2 – LOTE - 1/24 - LOCAL DA OBRA: RUA DA CAPELA DO SR. DOS PASSOS, RUA DA VENDA NOVA E TRAVESSA DA VENDA NOVA – FREGUESIA DE VITORINO DAS DONAS -**
Aprovação da operação urbanística de loteamento. A Câmara Municipal apropriou a

informação prestada pelos serviços técnicos da Divisão de Obras Particulares, a 15 de julho de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar a operação urbanística de loteamento, constituída por 6 lotes, Lote n.º 1/24, sito na Rua da Capela do Sr. dos Passos, Rua da Venda Nova e Travessa da Venda Nova e Travessa da Venda Nova, da Freguesia de Vitorino das Donas. O Senhor Vereador Eng.º Ricardo Silva, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: "Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável PI:5001/24,2, 15/07/2025, relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade". _____

____(03) OBRAS PÚBLICAS_____

____ 3.1 – EMPREITADA DE "ACESSIBILIDADE AO TÚNEL DA VIA FORAL D. TERESA" – Liberação de caução. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 25 de julho de 2025, e **deliberou por unanimidade** autorizar a liberação de 30% do valor da caução retida, em conformidade com o estipulado no Código dos Contratos Públicos em vigor, respeitante à empreitada de "Acessibilidade ao Túnel da Via Foral D. Teresa". _____

____ 3.2 – EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DA RUA JOÃO RODRIGUES DE MORAIS E RUA DOMINGOS TARROSO" – Abertura do procedimento por concurso público, decisão de contratar, aprovação do projeto de execução e caderno de encargos. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 12 de agosto de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar a decisão de contratar, a abertura do procedimento por concurso público, o projeto de execução e as peças do procedimento, anúncio, caderno de encargos e programa de procedimento, o prazo de execução de 210 dias. Mais **deliberou por unanimidade** não adjudicar por lotes, considerando que a unidade de execução é necessária para atingir a otimização do controle da coordenação da execução geral do contrato; com a divisão em lotes do objeto do contrato, diferentes operadores/empresas seriam incorporados na execução da obra, coincidindo no tempo e gerando um problema de coordenação de todos os meios humanos e materiais que dificultariam a coordenação de segurança em obra, além de complicar desnecessariamente o trabalho, podendo elevar o seu custo; os potenciais conflitos gerados no decorrer da execução da obra, fruto da eventual tentativa de desresponsabilização por parte das entidades executantes por atrasos e incumprimentos; questões de garantia futura dos trabalhos executados quando está em causa a atuação, em simultâneo, de mais de uma entidade, justificada no cumprimento do n.º 2, do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos; optar pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa,



determinada através da modalidade monofator, designadamente o preço, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º, do Código dos Contratos Públicos; designar como júri do procedimento os seguintes elementos: como Presidente, o Senhor Vereador Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues, como vogais efetivos, a Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, e o Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, Eng.º João Jácome Fernandes de Almeida Fornelos; como vogais suplentes, os Técnicos Superiores, Eng.º Luís Miguel Franco Pereira e Eng.ª Ivone Raquel Fernandes de Sousa; designar como gestor do contrato o Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, Eng.º João Jácome Fernandes de Almeida Fornelos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** delegar, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º, do CCP, no júri do procedimento, as seguintes competências: prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP; classificar documentos da proposta, ao abrigo do artigo 66.º do CCP; prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas, nos termos do disposto nos artigos 64.º e 133.º do CCP; notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciem questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467.º do CCP. _____

____(04) JUNTAS DE FREGUESIA _____

____ 4.1 – FREGUESIA DE ARCOZELO – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA OS TRABALHOS A MAIS DECORRENTES DA REALIZAÇÃO DA OBRA DE “PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DE NOSSA SENHORA DA LUZ” E DA OBRA “BENEFICIAÇÃO DA RUA DO FREIXIEIRO” – **Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 28 de julho de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 5.470,15€ (cinco mil quatrocentos e setenta euros e quinze cêntimos), à Freguesia de Arcozele, para os trabalhos a mais decorrentes da realização da obra de “Pavimentação da Travessa de Nossa Senhora da Luz” e da obra de “Beneficiação da Rua do Freixieiro”. _____

____ 4.2 – FREGUESIA DE ARDEGÃO, FREIXO E MATO - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À “AQUISIÇÃO DE VIATURA DE 9 LUGARES PARA TRANSPORTE ESCOLAR” – **Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), à Freguesia de Ardegão, Freixo e Mato, destinada à aquisição de uma viatura de 9 lugares para transporte escolar. _____

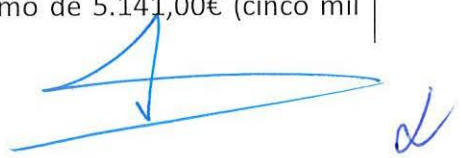
___ **4.3 – FREGUESIA DE CALHEIROS- COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “ALARGAMENTOS, DRENAGENS E SOBRELARGURAS” – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 31 de julho de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 16.162,76€ (dezassex mil, cento e sessenta e dois euros e setenta e seis cêntimos), à Freguesia de Calheiros, para a obra de “Alargamentos, Drenagens e Sobrelarguras”. _____

___ **4.4 – FREGUESIA DA CORRELHÃ - ADITAMENTO AO PROCESSO DE FIXAÇÃO TOPONÍMICA – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, a 1 de agosto de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar o aditamento ao processo de fixação toponímica da Freguesia da Correlhã. _____

___ **4.5 – FREGUESIA DA FACHA - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “PAVIMENTAÇÃO DE SOBRELARGURAS DA RUA DE MORÃO E RUA DOS POMARINHOS” – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 2 de julho de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 6.796,72€ (seis mil, setecentos e noventa e seis euros e setenta e dois cêntimos), à Freguesia da Facha, para a obra de “Pavimentação de Sobrelarguras da Rua de Morão e Rua dos Pomarinhos”. _____

___ **4.6 – FREGUESIA DE FONTÃO - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “MELHORAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DO CARVALHAL DE CIMA” – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 16 de julho de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira, até ao montante máximo de 981,03€ (novecentos e oitenta e um euros e três cêntimos), à Freguesia de Fontão, para a obra de “Melhoramento das Águas Pluviais na Rua do Carvalhal de Cima”. _____

___ **4.7 – FREGUESIA DE FONTÃO - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “REPARAÇÃO DE CANAIS DE DRENAGEM NA AVENIDA DA IGREJA” – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 31 de julho de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira, até ao montante máximo de 5.141,00€ (cinco mil



cento e quarenta e um euros), à Freguesia de Fontão, para a obra de “Reparação de Canais de Drenagem na Avenida da Igreja”. _____

___ **4.8 - FREGUESIA DE FRIASTELAS - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA OS TRABALHOS COMPLEMENTARES NA RUA DO MONTE DE S. VERÍSSIMO – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 28 de julho de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 3.982,59€ (três mil, novecentos e oitenta e dois euros e cinquenta e nove cêntimos), à Freguesia de Friastelas, para os trabalhos complementares na Rua do Monte de S. Veríssimo. _____

___ **4.9 - FREGUESIA DE FRIASTELAS - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “ALARGAMENTOS PONTUAIS NA RUA DO RIAL” – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 31 de julho de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 7.969,08€ (sete mil, novecentos e sessenta e nove euros e oito cêntimos), à Freguesia de Friastelas, para a obra de “Alargamentos Pontuais na Rua do Rial”. _____

___ **4.10 - FREGUESIA DE POIARES - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “ALARGAMENTO DE VIA RUA FREI PEDRO DE POIARES (CM1270)” – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 15 de julho de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira, até ao montante máximo de 11.925,00€ (onze mil, novecentos e vinte e cinco euros), à Freguesia de Poiares, para a obra de “Alargamento de Via Rua Frei Pedro de Poiares (CM1270)”. _____

___ **4.11 - FREGUESIA DE POIARES - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA CAPELA DE S. MIGUEL E RUA DE CHÃO DE FEITOS” – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 7 de julho de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 31.601,78€ (trinta e um mil, seiscentos e um euros e setenta e oito cêntimos), à Freguesia de Poiares, para a obra de “Pavimentação da Rua da Capela de S. Miguel e Rua de Chão de Feitos”. _____

___ **4.12 - FREGUESIA DE SERDEDELO - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “MELHORAMENTO NA EM1253, RUA DE SANJOANES E RUA DA CORREDOURA” –**

Aprovação. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 15 de julho de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira, até ao montante máximo de 4.573,90€ (quatro mil, quinhentos e setenta e três euros e noventa cêntimos), à Freguesia de Serdedelo, para a obra de “Melhoramento na EM1253, Rua de Sanjoanes e Rua da Corredoura”. _____

___ **4.13 – FREGUESIA DE BEIRAL DO LIMA - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À EXECUÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES À OBRA DE “PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA RATOEIRA, RUA DA LAPA E RUA DA CHÃO DO TORRÃO” – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 7 de agosto de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 3.505,95€ (três mil, quinhentos e cinco euros e noventa e cinco cêntimos), à Freguesia de Beiral do Lima, para a execução de trabalhos complementares à obra de “Pavimentação da Rua da Ratoeira, Rua da Lapa e Rua da Chão do Torrão”. _____

___ **4.14 - FREGUESIA DA FACHA - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À EXECUÇÃO DE PLATAFORMAS DE ESTACIONAMENTO EM ÁREA CONFINANTE AO CEMITÉRIO DA FACHA – Aprovação.** Do Senhor Vereador Dr. Francisco Pereira, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “este valor de trabalhos a mais, tem a ver com novos trabalhos ou com valor que estava contemplado no orçamento inicial e que são efetivamente, desvios ao orçamento”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu que são novos trabalhos, trata-se de uma obra da responsabilidade da Câmara Municipal, financiada a 100%. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 12 de agosto de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira, até ao montante máximo de 158.943,82€ (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e três euros e oitenta e dois cêntimos), à Freguesia da Facha, para a execução de plataformas de estacionamento em área confinante ao cemitério da Facha. _____

___ **4.15 - FREGUESIA DA FACHA - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS NA ÁREA CONFINANTE AO CEMITÉRIO DA FACHA – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 12 de agosto de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira, até ao montante máximo de 39.964,43€ (trinta e nove mil, _____



novecentos e sessenta e quatro euros e quarenta e três cêntimos), à Freguesia da Facha, para a instalação de infraestruturas elétricas na área confinante ao cemitério da Facha. ____

____ (05) ASSUNTOS DIVERSOS _____

____ 5.1 – ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025 – 4.ª REVISÃO – APROVAÇÃO.

A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de modificação aos documentos previsionais de 2025 – 4.ª Revisão Orçamental, com a integração da receita de nova candidatura aprovada, e por parte da despesa a criação de novo plano e integração do valor da nova candidatura: Aprovação candidatura Expansão da Rede de Aguas Residuais - Ponte de Lima (2030) - Aviso NORTE2030-2024-59; 2025/I/8 com a designação "Centro de Valorização e Transferência de Tecnologia"- No seguimento da candidatura do IPVC ao Aviso NORTE2030-2024-86, designado por "Investimento em infraestruturas tecnológicas", e relativo à operação "I2T 3AR - Investimento para a Infraestrutura Tecnológica do CVTT Agroalimentar", em que a Câmara Municipal de Ponte de Lima será co-promotora. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. O Senhor Vereador, Dr. José Pedro Armada, não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedido por motivos profissionais. _____

____ 5.2 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ESPETÁCULOS DE MÚSICA (22 E 23 DE AGOSTO), NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DOS 900 ANOS DO FORAL DE PONTE DE LIMA – AJUSTE DIRETO N.º 101/2025 – Ratificação dos despachos proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de abertura de procedimento e adjudicação, proferidos a 8 de maio e 18 de junho. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar os despachos proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de abertura de procedimento e adjudicação, proferidos a 8 de maio e 18 de junho.

____ 5.3 – CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS POR CARTÃO MAGNÉTICO - Abertura do procedimento por concurso público, decisão de contratar, aprovação das peças do procedimento. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos, da Secção de Património e Aprovisionamento, da Divisão Financeira e Patrimonial, a 25 de julho de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar a decisão de contratar, da abertura do procedimento na modalidade de Concurso Público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 16º conjugado com a alínea b) do nº1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, as peças do procedimento, anúncio, caderno de encargos e programa de

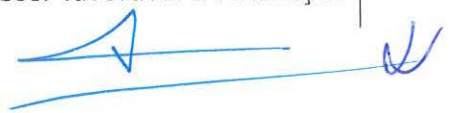
procedimento. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar o preço base por lotes: Lote 1 (gasóleo) 209.580,00€ (duzentos e nove mil quinhentos e oitenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor; Lote 2 (gasolina) 11.250,00€ (onze mil duzentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; designar nos termos do disposto no artigo 67º do Código dos Contratos Públicos como júri do procedimento os seguintes elementos: como Presidente o Senhor Vereador Eng.º Carlos Manuel Pinto Correia do Lago, como vogais efetivos, a Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, e o Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, Eng. Carlos Alberto Azevedo Lima; como vogais suplentes, a Técnica Superior, Dr.ª Filomena Mimoso da Silva e a Coordenadora Técnica, Maria do Carmo Lima Gomes, e designar como gestor do contrato a Chefe da Divisão Financeira e Patrimonial, Dr.ª Fátima Lopes. _____

___ **5.4 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA OS LIMIANOS – Cedência do Auditório Municipal no dia 27 de agosto de 2025 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Auditório Municipal, no dia 27 de agosto de 2024, a título gratuito, à Associação Desportiva “Os Limianos”, para a realização de uma palestra. _____

___ **5.5 – ISABEL CORREIA PINTO – “UM ROMANCE POR ENTRE CARTAS DO SÉCULO XIX” -** Presente uma proposta da Comissão Editorial para aquisição de 30 exemplares da obra. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Comissão Editorial, a 14 de julho de 2025, e **deliberou por unanimidade** adquirir 30 exemplares da obra “Um romance por entre cartas do século XIX”, da autoria de Isabel Correia Pinto, ao preço unitário de 18,00€ (dezoito euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor. _____

___ **5.6 – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DO PREÇO DOS BILHETES, COM IVA INCLUÍDO, PARA OS ESPETÁCULOS A DECORRER NO TEATRO DIOGO BERNARDES, OU DA RESPONSABILIDADE DO MESMO, EM OUTUBRO DE 2025 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Teatro Diogo Bernardes, a 28 de julho de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de fixação dos preços dos bilhetes, com IVA incluído, para os espetáculos a decorrer no Teatro Diogo Bernardes, ou da responsabilidade do mesmo, no mês de outubro de 2025. _____

___ **5.7 – NOTÍCIAS ILIMITADAS, S.A. – EMISSÃO DE PARECER RELATIVO À REALIZAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO “34.º GP JORNAL DE NOTÍCIAS” QUE SE REALIZARÁ ENTRE OS DIAS 30 DE AGOSTO E 7 DE SETEMBRO DE 2025 – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos, da Divisão de Administração Geral, a 12 de agosto de 2025, e **deliberou por unanimidade** emitir parecer favorável à realização



do evento desportivo “34.º GP JORNAL DE NOTÍCIAS”, que se realizará entre os dias 30 de agosto e 7 de setembro, com início e término na cidade de Viana do Castelo, e passagem pelo Concelho de Ponte de Lima. _____

___ **5.8 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL ENTRE O IPVC – INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO E O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços jurídicos, a 30 de julho de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta relativa ao protocolo de colaboração institucional a celebrar entre o IPVC – Instituto Politécnico de Viana do Castelo e o Município de Ponte de Lima. _____

___ **5.9 – MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E START-UP PORTUGAL – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A PROMOÇÃO DE EMPREENDEDORISMO – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços jurídicos, a 29 de julho de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta relativa ao Memorando de Entendimento entre o Município de Ponte de Lima e START-UP PORTUGAL – Associação Portuguesa para a Promoção de Empreendedorismo. _____

___ **5.10 – MINUTA DO CONTRATO DE CONSÓRCIO – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta relativa ao Contrato de Consórcio. _____

___ **5.11 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO INTERMUNICIPAL PARA A CRIAÇÃO DO POLO ARQUEOLÓGICO DO ALTO MINHO – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta relativa ao Protocolo de Colaboração Intermunicipal para a Criação do Polo Arqueológico do Alto Minho. _____

___ **5.12 – PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – PROMOÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar e submeter a proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Habitação, a consulta pública, nos termos do disposto no artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo. _____

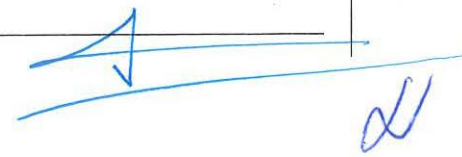
___ **5.13 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO CONCELHO DE PONTE DE LIMA – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Chefe da Divisão de Administração Geral, a 4 de agosto de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de Alteração ao Regulamento de Edificação e Urbanização do Concelho de Ponte de Lima. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. _____

___ **(06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS** _____

___ **6.1 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA FACHENSE – APOIO A ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR 2023/2024 - APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Serviço de Desporto, a 10 de julho de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Cultural e Desportiva Fachense – apoio a atividade desportiva regular 2023/2024. O Senhor Vereador Eng.º Ricardo Silva, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 2.º subsídio, desde o início deste ano civil, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição”. _____

___ **6.2 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O GRUPO DESPORTIVO VITORINO DE PIÃES – APOIO A DESLOCAÇÕES EM COMPETIÇÕES FEDERADAS 2024/2025 - APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Serviço de Desporto, a 29 de julho de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Grupo Desportivo Vitorino de Piães – apoio a deslocações em competições federadas 2024/2025. O Senhor Vereador Eng.º Ricardo Silva, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 3.º subsídio, desde o início deste ano civil, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição”. _____

___ **6.3 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE REBORDÕES DE SANTA MARIA – APOIO A DESLOCAÇÕES EM COMPETIÇÕES FEDERADAS 2024/2025 - APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Serviço de Desporto, a 21 de julho de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Desportiva e Cultural de Rebordões de Santa Maria – apoio a deslocações em competições federadas 2024/2025. O Senhor Vereador Eng.º Ricardo Silva, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 3.º subsídio, desde o início deste ano civil, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição”. _____



___ **6.4 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA “OS LIMIANOS” – ADIANTAMENTO DE 50% DO APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR 2025/2026 - APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Serviço de Desporto, a 21 de julho de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Desportiva “OS LIMIANOS” – adiantamento de 50% do apoio à atividade desportiva regular 2025/2026. O Senhor Vereador Eng.º Ricardo Silva, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 4.º subsídio, desde o início deste ano civil, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição”. _____

___ **6.5 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA EB1 DE PONTE DE LIMA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE FÉRIAS PARA A INCLUSÃO – Verão 2025 – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Serviço de Saúde e Ação Social, a 22 de julho de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 1.080,00€ (mil e oitenta euros), à Associação de Pais da EB1 de Ponte de Lima, destinado a custear despesas no âmbito do “Programa de férias para a inclusão – Verão 2025”. _____

___ **6.6 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DA FEITOSA - SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DO REFEITÓRIO DA EB FEITOSA NO DIA 3 DE AGOSTO, ISENTO DE TAXAS, PARA A REALIZAÇÃO DO XIII FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR DA FEITOSA – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Serviço de Educação, a 31 de julho de 2025, e **deliberou por unanimidade** autorizar a utilização do refeitório da EB Feitosa, no dia 3 de agosto de 2025, com isenção de 60% das tarifas devidas ao Município. _____

___ **6.7 – RANCHO FOLCLÓRICO DAS LAVRADEIRAS DE GONDUFE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DESTINADO A APOIAR A REALIZAÇÃO DE FESTIVAL DE FOLCLORE – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Teatro Diogo Bernardes, a 30 de julho de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 500,00€ (quinhentos euros), ao Rancho Folclórico das Lavradeiras de Gondufe, destinado a custear despesas com a realização do XXXV Festival de Folclore. _____

___ **6.8 – GRUPO ALEGRIA DE S. MARTINHO DA GANDRA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DESTINADO A APOIAR A GRAVAÇÃO DO 1º CD – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou

a informação da Técnica Superior do Teatro Diogo Bernardes, prestada a 5 de agosto de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 1.260,00€ (mil duzentos e sessenta euros), ao Grupo Alegria de S. Martinho da Gandra, destinado a apoiar a gravação do 1º CD, e mediante a oferta de 30 exemplares do CD. _____

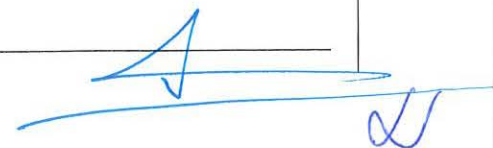
___ **6.9 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ORDINÁRIOS ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS, RECREATIVAS E SOCIAIS – ANO 2025 – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação da Técnica Superior do Teatro Diogo Bernardes, prestada a 7 de agosto de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar a atribuição de subsídios ordinários às Associações Culturais, Desportivas, Recreativas e Sociais – ano 2025. _____

___ **6.10 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DO RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DA CASA DO POVO DE POIARES - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DESTINADO A APOIAR A REALIZAÇÃO DE FESTIVAL DE FOLCLORE – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Teatro Diogo Bernardes, a 31 de julho de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 500,00€ (quinhentos euros), à Associação Cultural e Recreativa do Rancho Folclórico e Etnográfico da Casa do Povo de Poiares, destinado a custear despesas com a realização de Festival de Folclore. _____

___ **6.11 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE REBORDÕES DE SANTA MARIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DESTINADO A APOIAR AS OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CAMPO DE FUTEBOL DE REBORDÕES DE SANTA MARIA – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 11 de agosto de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 10.000,00€ (dez mil euros), à Associação Desportiva e Cultural de Rebordões de Santa Maria, destinado a apoiar as obras de beneficiação das instalações do campo de futebol de Rebordões de Santa Maria. O Senhor Vereador Eng.º Ricardo Silva, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 4.º subsídio, desde o início deste ano civil, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição”. _____

___ **(07) ESPAÇO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:** não se registaram intervenções. _

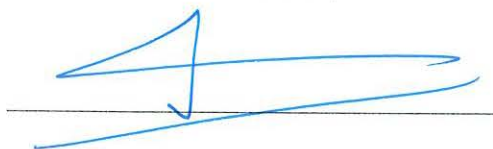
___ **(08) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____



___ **ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião pelas quinze horas e trinta e cinco minutos.

___ Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. ___

O Presidente,



A Secretária,

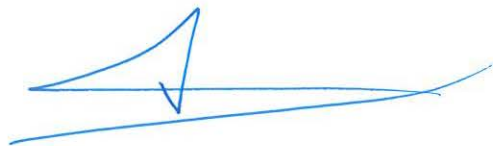
Maria Sôfie Fernanda Vello de Castro Aragão

Voto de Louvor

O Município de Ponte de Lima felicita os atletas do Clube Náutico de Ponte de Lima pela conquista da medalha de ouro no Campeonato Nacional de Regatas em Linha, que se disputou em duas provas, no último fim de semana de julho e primeiro fim de semana de agosto, em vários escalões.

Assim, o Município de Ponte de Lima apresenta um Voto de Louvor aos atletas pelo título alcançado durante as respetivas provas:

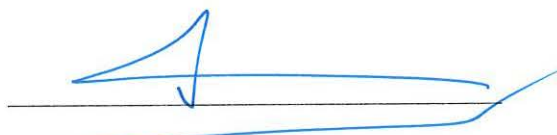
- Duarte Cunha (C4 500m, juniores masculinos; C1 500m juniores masculinos)
- Rui Sá (C4 500m, juniores masculinos)
- Luís Amorim (C4 500m, juniores masculinos)
- Manuel Pires (C4 500m, juniores masculinos)
- Francisca Lopes (K2 500m, sénior feminino)
- Maria Gomes (K2 500m, sénior feminino)
- Ricardo Esteves (KL1 500m masculino, KL1 200m masculino)
- Beatriz Fernandes (C1 500m, sénior feminino; C1 200m sénior feminino; C1 200m sénior feminino sub-23; C1 500m sénior feminino sub-23)
- Joana Sousa (K4 500m, sénior feminino)
- Mariana Morais (K4 500m, sénior feminino)
- Maria Lopes (K4 500m, sénior feminino)
- Beatriz Caldas (K4 500m, sénior feminino)
- Bruno Cerqueira (K4 500m, master B masculinos)
- Vítor Gonçalves (K4 500m, master B masculinos)
- Hilário Lemos (K4 500m, master B masculinos)
- Carlos Sousa (K4 500m, master B masculinos)
- Mafalda Cruz (K4 500m, juniores femininos)
- Bruna Azevedo (K4 500m, juniores feminino)
- Ana Cruz (K4 500m, juniores feminino)
- Lara Lopes (K4 500m, juniores feminino)
- Ângela Fernandes (SUPC 200m feminino)
- Santiago Campos (K1 1000m Infantil masculino B; K2 500m infantil masculino; K1 500m infantil masculino B)
- Simão Coelho (C1 1000m, infantil masculino B; C2 500m, infantil masculino; C1 500m, infantil masculino B)
- Gabriel Fernandes (C4 1000m Cadete masculino; K1 200m, cadete masculino)
- Gonçalo Sousa (C4 1000m cadete masculino)



- Tiago Barros (C4 1000m Cadete masculino)
- Afonso Alves (C4 1000m Cadete masculino)
- Miguel Vasconcelos (K2 500m, infantil masculino; K4 500m, infantil masculino)
- Tiago Leitão (C2 500m, infantil masculino)
- Maria Matos (K4 500m, infantil feminino)
- Carlota Fernandes (K4 500m, infantil feminino)
- Maria Dantas (K4 500m, infantil feminino)
- Irina Amorim (K4 500m, infantil feminino)
- Ricardo Sora (K4 500m, infantil masculino)
- Francisco Silva (K4 500m, infantil masculino)
- Leandro Oliveira (K4 500m, infantil masculino)

Ponte de Lima, 19 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz, Eng.º